



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.022/2018

Publicação Art. 1º
em 06 / 11 / 2018

Designa **EQUIPE TÉCNICA** para compor o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Equipe Técnica para atender a demanda do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do Município de Vila Pavão, em concomitância com as atribuições específicas do cargo que ocupam e suas respectivas lotações:

I – **CLAUDIANE HENKERT** – Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social – ou quem venha a lhe substituir no exercício do cargo;

II – **MICHELLY GOBBI DE OLIVEIRA** – Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social – ou quem venha a lhe substituir no exercício do cargo;

III – **ILDETE MELLO DE OLIVEIRA** – Assistente Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social – ou quem venha a lhe substituir no exercício do cargo.

Art. 2º À Equipe Técnica compete, com observância das normas técnicas inerentes à suas respectivas funções, representar o CREAS junto aos órgãos públicos de todas as esferas legais do poder público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal